

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
AMBIENTAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 01/03/2016.**

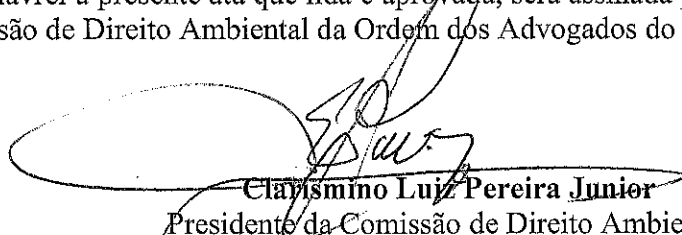
Ao um dia do mês de março de dois mil e dezesseis (01/03/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Clarismino Luiz Pereira Junior, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** GABRIELA DE VAL BORGES (VICE-PRESIDENTE); RILDO MOURÃO FERREIRA (SECRETÁRIO-GERAL); EURÍPEDES JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIO ADJUNTO); AUGUSTO CESAR DE ANDRADE; JULIANA FERREIRA DE PAULA PIRES CALDART; MARCELO DE CASTRO DIAS; RODRIGO MARIANO DA SILVA; ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO; SHEILA LOPES DE FARIA; THAÍS ALVES STEGER DE OLIVEIRA; UDÁRIO CRUZ; UMBELINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR; JOSÉ ANTÔNIO TIETZMANN E SILVA. **Justificaram a ausência nenhum 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Palavra do Presidente: o Presidente da Comissão deu as boas-vindas aos membros; **3.2.** Apresentação dos membros da Comissão: cada membro fez sua própria apresentação, seus agradecimentos e externou suas expectativas perante a Comissão; **3.3.** A Vice-Presidente convidou a Comissão a um evento sobre Direito Ambiental que está sendo organizado e que assim que estiver tudo definido passaria os detalhes. O Presidente sugeriu que a Comissão apoiasse o evento, o que foi acatado pelos organizadores (Dra. Gabriela **3.4.** O Presidente sugeriu a reflexão para a próxima reunião de ideias sobre como mostrar para a sociedade a importância dos advogados ambientalistas; **4. ORDEM DO DIA:****4.1. EXPEDIENTES:** a Comissão deliberou pelo envio de ofício à SECIMA solicitando mudas de plantas a serem plantadas no dia 22 de março no CEL da OAB. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 Conhecimento:** Proc. nº 2013/05364 Requerente: Comissão de Direito Ambiental da OAB/GO: foi deliberado e decidiu-se que seria feita uma consulta à Presidência da Seccional acerca da manutenção do posicionamento exarado no DESPACHO Nº 4.742/2014, que determinava a confecção de minuta de Mandado de Segurança, o que não é mais cabível tendo em vista o transcurso de mais de 18 meses do Despacho. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Clarismino Luiz Pereira Junior encerrou a reunião, às 19:13. Nada mais havendo a relatar, eu, Eurípedes José de Souza Júnior, Secretário-



N.SEQ
ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Adjunto, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Cláudio Luiz Pereira Junior
Presidente da Comissão de Direito Ambiental



Eurípedes José de Souza Júnior
Secretário-Adjunto